

PORTARIA 7.916, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **MOACIR UHLEIN**, matrícula n°476, Motorista, Padrão 4, Letra “D”, lotado na Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2025.

SERTÃO SANTANA, em 13 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bileavski
Secretário de Administração